ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual

Processo n.º: **0016937-18.2010.8.04.0012**
Mandado nº: **001.2018/069715-4**
Requerente:**Estado do Amazonas**
Requerido(a)(s):**Artilar Maquinas e Equipamentos Ltda**

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao mandado expedido por ordem ***do MM. Juiz de Direito da VARA ESPECIALIZADA DA DIVIDA ATIVA ESTADUAL, na data de 29 de Junho, no endereço indicado no presente*** *e lá estando, após as formalidades legais e diligencias de estilo, procedi a Penhora* ***no BEM Imóvel indicado no presente,*** *conforme se verifica no Auto abaixo transcrito. O referido é verdade dou fé.*
Manaus(Am) 29 de Junho de 2018.

Miguel Carlos Gondin Lemos
Oficial(a) de Justiça Avaliador
Mat. 1562-8A

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO E CONSTITUIÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de Junho, do ano de 2018(dois mil e dezoito), nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, *em cumprimento ao mandado expedido por ordem deste Juízo, extraído dos Autos do processo* ***Nr. 0016937-18.2010.8.04.0012,*** *figurando como partes* ***O ESTADO DO AMAZONAS contra ARTILAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,*** *no endereço indicado, após as formalidades legais procedi a Penhora no bem de propriedade da ré, a saber:*

IMÓVEL - UNIDADE AUTÔNOMA - NR. 1108, DO 11o pavimento do EDIFÍCIO ANTONIO SIMÕES, situado na AV. 7 DE SETEMBRO Nr. 1251 - CENTRO, *segundo Distrito desta Capital, composta de um salão, um banheiro e uma cozinha, possuindo 53,00m2 de área privativa e 9,85m2 de área comum, perfazendo o total de 62,85m2 de área respectiva, fração ideal de terreno correspondente a 5,727 m2 - Inscrição Municipal Nr. 2769 - Imóvel de MOACIR DA SILVA, matrícula sob o Nr. 18.420, registrado no Cartório do 2o Ofício do Registro de Imóvel desta Cidade.*

Feita a Penhora na forma descrita, nomeie para fiel depositário do bem, aqui, penhorado, que estava ocupando o Imóvel, a ***Sra. ROSA MARIA DE CAMPOS INAUHINY, CPF 119.436.882-49, podendo ser encontrada a AV. 7 DE SETEMBRO NR. 1251, 11o ANDAR APTO 1108 - ED. ANTONIO SIMÕES - CENTRO,*** *que aceitou este encargo, ficando desde já Intimada a não abrir mão do bem que lhe fora confiado sem a prévia ordem deste Juízo, sob as penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que após de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador, pelo Fiel Depositário, que Dou fé.*

Manaus, 03 de julho de 2018.

Miguel Carlos Gondin Lemos (2674)

Documento assinado digitalmente - TJAM
Validação deste em https://projudi.tjam.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX3X 9Q6YR JD2LG N4LMB

Oficial(a) de Justiça

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu Oficial de Justiça Avaliador da Capital, dando cumprimento ao respeitável mandado, expedido e assinado por ordem do ***MM. Juiz de Direito da VARA ESPECIALIZADA DA DIVIDA ATIVA ESTADUAL,*** *extraído dos autos de Ação Procedimento do Juizado Especial Cível/PROC,* ***Processo Nr. 0016937-18.2010.8.04.04.012,*** *movido por* ***O ESTADO DO AMAZONAS contra ARTILAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,*** *dirigi-me ao endereço onde se encontrava o bem* ***Imóvel PENHORADO,*** *e lá estando, após as formalidades legais, procedi as* ***AVALIAÇÃO*** *pela forma e maneira seguinte:*

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinar o valor estivado do bem Imóvel abaixo transcrito.

METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

O método a ser utilizado na determinação do valor do bem, é comparativo de dados do mercado, localização e acessos.

BEM IMÓVEL À AVALIAR

IMÓVEL - UNIDADE AUTÔNOMA - NR. 1108, DO 11o pavimento do EDIFÍCIO ANTONIO SIMÕES, situado na AV. 7 DE SETEMBRO Nr. 1251 - CENTRO, *segundo Distrito desta Capital, composta de um salão, um banheiro e uma cozinha, possuindo 53,00m2 de área privativa e 9,85m2 de área comum, perfazendo o total de 62,85m2 de área respectiva, fração ideal de terreno correspondente a 5,727 m2 - Inscrição Municipal Nr. 2769 - Imóvel de MOACIR DA SILVA, matrícula sob o Nr. 18.420, registrado no Cartório do 2o Ofício do Registro de Imóvel desta Cidade.*

Bem Imóvel este que Avalio em ..... R$ - 86.000,00

Considerando-se que os bem encontra-se em perfeito estado de conservação e funcionamento, Avalio o mesmo na Quantia Total de.....R$ - 86.000,00

(OITENTA E SEIS MIL REAIS)

Para constar, lavrei o presente laudo, que, após de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial(a) de Justiça Avaliador, QUE DOU FÉ. .

Manaus, 03 de julho de 2018.

Miguel Carlos Gondin Lemos (2674)
Oficial(a) de Justiça

Documento assinado digitalmente - TJAM
Validação deste em https://projudi.tjam.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX3X 9Q6YR JD2LG N4LMB